

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16177

Poder Executivo

Natal, 23 de junho de 2026

DECRETO Nº 35.660, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2026, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo, nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

- I - das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 14h;
- II - das 7h às 13h, quando a partida se iniciar às 16h;
- III - das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 17h;
- IV - das 7h às 15h, quando a partida se iniciar às 18h; e
- V - das 7 às 16h, quando a partida se iniciar às 19h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Jane Carmen Carneiro e Araújo

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16177

Poder Executivo

Natal, 23 de junho de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V0ELRVFW9U-6B9609FQGC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V0ELRVFW9U-6B9609FQGC-P2TH9ZW2VI

